



## ESTADO DE GOIÁS

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2011 – CEMAm

Dispõe sobre a aprovação e publicidade do Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV.

**O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.998, de 17 de setembro de 2009, e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CEMAm, incisos I, II, III, V, VI e X, do art. 2º;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar efetividade ao “princípio da prevenção” consagrado na Política Nacional do Meio Ambiente (artigo 2º, incisos I, IV e IX da Lei Federal nº 6.938/81) e na Declaração do Rio de Janeiro de 1992 (Princípio nº 15);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer estratégias para o controle da poluição veicular e de preservação e recuperação da qualidade do ar;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sob nº 418, de 25 de novembro de 2009, em especial, seu artigo 5º;

#### **Resolve:**

Art. 1º - Aprovar e Homologar o Plano de Controle de Poluição Veicular - PCPV, que estabelece o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - Programa I/M, definindo a frota-alvo e demais condições do processo de implantação e gestão dos serviços especializados de inspeção periódica de emissões de poluentes e ruído de veículos em uso no Estado, elaborado pela Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, através do Grupo de Trabalho Interdisciplinar instituído pela Portaria nº 0024/2011.



## ESTADO DE GOIÁS


### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 2º - A íntegra do Plano de Controle de Poluição Veicular - PCPV ficará permanentemente à disposição de qualquer interessado para consulta pública, nas dependências da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, situada à Rua 82, s/nº, 1º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro, nesta Capital.

Art. 3º - O Plano de Controle de Poluição Veicular - PCPV será revisto pela Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás – SEMARH, cada 03 (três) anos.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2011.

  
**JACQUELINE VIEIRA DA SILVA**  
Presidente em exercício-CEMAM